



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.444, de 14 de maio de 1985.

"Altera número de vagas da categoria profissional de Se
cretária."

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Mu-
nicipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas
atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam alterados os números de vagas da cate-
goria profissional de Secretária, regida pela Consolidação das Leis
do Trabalho, com lotação no Gabinete do Prefeito, de 02 (duas) pa-
ra 03 (três), retroagindo os seus efeitos a partir do dia 26 de
abril de 1985.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 14 de maio de 1985.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

JOSÉ COSTA CAMPOS
Diretor de Administração